

**ITI**Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL  
SCN, Quadra 02 Bloco E - CEP 70712-905 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3424-3867 - <https://www.iti.gov.br>

## DESPACHO DECISÓRIO Nº 13022/2018/DAFN

Processo nº 00100.015109/2018-51

Interessado: AR REAL SOLUÇÕES DIGITAIS

Aprovo os termos do Despacho s/n da Coordenadora-Geral de Auditoria e Fiscalização, Noara Gouvêa Conceição, que propõe o **deferimento do pedido de autorização para o funcionamento do Posto Provisório da AR REAL SOLUÇÕES DIGITAIS**, vinculada à **AC SOLUTI MÚLTIPLA e nas demais cadeias** nas quais a AR encontra-se credenciada, **no período de 16/10/2018 a 14/11/2018**, como segue:

- **PP CURITIBA 58:** RUA AILTON CABRAL DALAVEQUIA, Nº 58, SANTA CANDIDA, CURITIBA-PR.

Desta forma sugiro ao Senhor Diretor-Presidente do ITI o deferimento do pedido nos termos acima expostos.

À consideração superior.

**RAFAELO ABRITTA**

Diretor

Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização



Documento assinado eletronicamente por **Rafaelo Abritta, Diretor**, em 26/09/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 102055



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.iti.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0230212** e o código CRC **B5D7913C**.